

## CRISÂNTEMO DE CORTE

Classificar é separar os produtos em lotes homogêneos quanto ao padrão e qualidade, caracterizados separadamente. O critério de classificação é o instrumento que unifica a comunicação entre toda a cadeia de produção. Produtores, atacadistas, varejistas, consumidores precisam seguir os mesmos critérios para determinar a qualidade do produto. Assim, haverá mais transparência na comercialização, valorização do melhor produto, maior qualidade e maior consumo.

**PADRÃO.** São as características mensuráveis do produto. O Padrão é determinado pela uniformidade do lote. O lote de Crisântemo padronizado é aquele que possui **95% de uniformidade** quanto a comprimento, peso do maço e ponto de maturação.

### Comprimento da haste

É determinado pelo tamanho da haste desde a sua base até a ponta da haste floral principal, obedecendo à tabela abaixo.

<b>Padrão</b>	<b>Comprimento da Haste</b>
<b>50</b>	<b>45 a 50 cm</b>
<b>60</b>	<b>55 a 60 cm</b>
<b>70</b>	<b>65 a 70 cm</b>
<b>80</b>	<b>75 a 80 cm</b>

### Ponto de maturação

Refere-se ao ponto de maturação no qual o produto é comercializado.

Consideraremos **excesso de maturação**, a haste floral que apresenta um avançado estágio de maturação ou envelhecimento e apresentando flor aberta como aspecto de "flor passada". O produto sendo considerado com excesso de maturação será desclassificado.

O lote será desclassificado quando a amostra (maço) apresentar **80 % das flores com miolo totalmente aberto**. Para as variedades decorativas, será considerado o início da queda de pétalas.

Consideramos a **falta de maturação**. Precocidade de maturação na colheita, que não permitirá a abertura das flores. O lote será desclassificado quando a amostra (maço) apresentar 60 % das flores imaturas (fechadas).

### **PADRÃO DE COMERCIALIZAÇÃO.**

#### Peso do maço

O maço de Crisântemos classificado deve apresentar **1,4 kg ou até 32 hastes**.

Os Santinis podem ter 1,4 kg ou até 45 hastes.

**QUALIDADE.** É a ausência de defeitos.

A categoria de classificação (A1 ou A2) caracteriza a qualidade do lote e deverá ser estabelecida conforme limites de tolerâncias para defeitos graves e leves. Os defeitos graves são aqueles que podem continuar a evoluir durante o processo de comercialização. O produtor deverá selecionar o produto antes do embalamento, assegurando requisitos mínimos de qualidade, abaixo do qual o produto não poderá ser comercializado.

## Defeitos

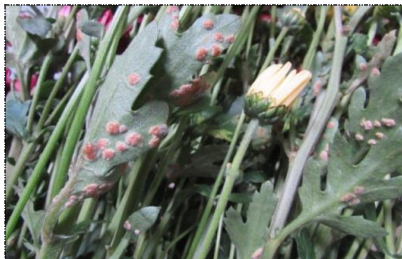
Defeitos Graves	A1	A2
Danos de ferrugem (leve intensidade)	Até 10	Até 20
Botrytis	0	0
Pragas (mosca minadora, ácaro, lagartas, trips)	Até 10	Até 20
Danos mecânicos	Até 10	Até 20
Folhas amareladas	0	Até 10
Falta de folhas totais	0	0
Defeitos Leves	A1	A2
Queima por fitotoxidez (leve intensidade)	Até 5	Até 10
Resíduo químico (leve intensidade)	Até 30	Até 60

*Tab.- Tabela para determinação da categoria de qualidade de acordo com a tolerância aos defeitos.*

### Defeitos Graves

São aqueles que depreciam a aparência e desvalorizam a qualidade do produto, podendo aumentar de intensidade com o tempo, restringindo ou inviabilizando sua comercialização.

**Danos de ferrugem.** Manchas de coloração marrom escuro que aparecem na face superior das folhas. Não serão aceitos produtos com folhas totalmente afetadas. Será desclassificado o produto que apresentar o sintoma imediatamente visualizado na inspeção. Só serão aceitos no A1, produtos com pouquíssimos pontos de infecção;



**Danos de botrytis.** Danos de apodrecimento do tecido da flor ou folhas;



**Danos de mosca minadora.** Causam danos como áreas necrosadas e com galerias na superfície das folhas. Não serão aceitos produtos com folhas totalmente afetadas. Será desclassificado o produto que apresentar o sintoma imediatamente visualizado na inspeção. Só serão aceitos no A1, produtos com pouquíssimos pontos de ataque;



**Danos de ácaro.** Danos que causam clorose leve na nervura central das folhas, depreciando o produto. O maço será submetido à inspeção para detectar a presença do ácaro controlado, mesmo que o sintoma não seja visível;

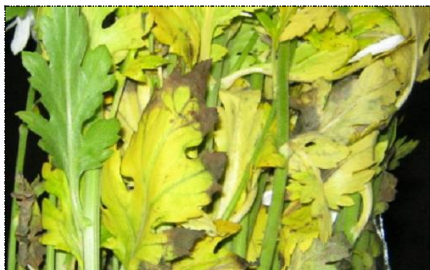


**Danos de trips.** Danos de sugamento leve nas flores e folhas. O produto será submetido à inspeção para detectar a presença do inseto controlado, mesmo que o sintoma não seja visível;



**Danos mecânicos.** Danos causados pelo rompimento ou deformação superficial do tecido da flor/ folha provocada por ação mecânica. Será desclassificado o lote que apresentar todas as flores das bordas oxidadas;

**Folhas amarelas e ou secas.** Alteração na coloração das folhas para o amarelo;



**Falta de folhas totais.** Será devolvido o maço que não apresentar nenhuma folha ao longo da haste.



### **Defeitos Leves**

São aqueles que depreciam a qualidade, mas não evoluem com o tempo causando mudança na aparência até o destino final.

**Queima por fitotoxidez.** Mancha de diferentes características decorrentes da toxidez, geralmente apresenta aspecto de queima. Será desclassificado o lote que apresentar o sintoma imediatamente visualizado na inspeção;



**Resíduo químico.** Manchas difusas leves que recobrem as folhas dando um aspecto esbranquiçado à planta. Será desclassificado se houver excesso de deposição de produtos químicos.

### **INFORMAÇÕES ADICIONAIS.**

Deixar um espaço de no mínimo de 10 cm entre a planta e a divisória do carrinho para evitar danos mecânicos;

Plantas desidratadas / murchas não serão comercializadas;



As plantas devem estar livres de sujeira, como "barro" que descaracterizam a sua beleza.



Produtos de classificação "**B**" poderão ser comercializados desde que o produtor tenha controle da quantidade enviada para há não depreciação do produto, que apresente no mínimo de 20 cm de folhas de cima para baixo. Neste caso os produtos deverão ser enviados em embalagens lisas não portando o logo da Cooperativa Veiling Holambra;

O maço deverá estar limpo na base folhear em até 20 cm para ser classificado entre o A1 e A2.

## **COOPERATIVA VEILING HOLAMBRA**